



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 014/97 de 17.07.97

NÚMERO 070

DIA/MÊS 18/10

ANO 1998

LEI Nº 31 DE 07 DE AGOSTO DE 1998.

DENOMINA DE "SEBASTIANA FRANCISCA DOS SANTOS" O POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE "OLHO D'ÁGUA" NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "SEBASTIANA FRANCISCA DOS SANTOS" o posto de saúde municipal localizado no distrito de "Olho D'água", NESTE Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capim, 07 de Agosto de 1998.


JOÃO BATISTA ROCHA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
LIDO
Em 15 de 09 de 1998

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
APROVADO
Presente requerimento
Em 15 de 09 de 1998

SECRETÁRIO

